



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado/RS

O Município de Boa Vista do Cadeado RS, torna publico para o conhecimento dos interessados o resumo dos Termos Aditivos firmados com o Município, no Mês de fevereiro/2015.

Aditivo Nº 01/2015- Contrato Nº 8/2015

Contratada: Francieli de Ramos Teixeira & Cia Ltda ME

Vigência: 19/02/015 a 31/12/015

Valor: 26.032,50

Licitação: Pregão Presencial Nº 51/014

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar.

Aditivo Nº 01/2015- Contrato Nº 27/2014

Contratada: JR Ambiental Ltda EPP

Vigência: 19/02/015 a 31/12/015

Valor: 26.000,00

Licitação: Pregão Presencial Nº 6/014

Contratação de Empresa para Assessoria e Assistência Técnica ao Meio Ambiente.

Aditivo Nº 02/2015- Contrato Nº 97/2014

Contratada: HM Serviços de Limpeza Ltda ME

Vigência: 19/02/015 a 31/05/015

Valor: 4.500,00

Licitação: Pregão Presencial Nº 19/014

Contratação de Empresa visando a prestação de serviços de limpeza e conservação.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado/RS

O Município de Boa Vista do Cadeado RS, torna publico para o conhecimento dos interessados o resumo dos contratos firmados com o Município, no Mês de Fevereiro/2015.

Contrato Nº 27/2015

Contratada: Agrolindustrial Freitas Eireli. Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 1/2015. Vigência: 12 meses. Aquisição de 07 (Sete) vagão forrageiro Agrícola. R\$ 17.735,00 cada.

Contrato Nº 28/2015

Contratada: Atuati Máquinas e Equipamentos Agrícolas Ltda. Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 1/2015. Vigência: 12 meses. Aquisição de 01 (Uma) Enfardadeira de Feno Pré- Secado. R\$ 33.695,00



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Boa Vista do Cadeado RS, torna público, que no dia 24/03/2015, às 09:00h será realizado Sessão inaugural referente ao Edital: Pregão Presencial SRP Nº 3/2015, na sala de licitações e compras serão recebidas propostas e documentação para Contratação de Empresa para Serviços de Arbitragem. Maiores informações e cópia do Edital poderá ser obtida pelo fone 055-3643 1014, ramal 228 ou e-mail: compras201330@gmail.com
Boa Vista do Cadeado/RS, 11 de Março de 2015.

MARIA INES DALLA COSTA
- PREFEITA EM EXERCÍCIO -



Prefeitura Municipal Fortaleza dos Valos/RS

RESUMO DE CONTRATOS MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.

CONTRATO Nº 010/2015

CONTRATADO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL SILVEIRA LTDA.-ME.

OBJETO: Contratação da Prestação do Serviço de Transporte Escolar de 24 (vinte e quatro) alunos do Poli Técnico da Escola Estadual de Ensino Fundamental Leopoldo Meinen, às terças e quintas-feiras, com saída da escola às 17h e 30min. Passando pelos distritos de: Esquina Gaúcha; Fazenda Colorados e a localidade de Rincão dos Valos, num total de 74km, diários, em razão de não haver horário de transporte escolar regular neste horário. **VALOR GLOBAL:** Pela realização do transporte constante da Cláusula Primeira do Objeto, o Contratante pagará ao Contratado, a importância de R\$ 168,75 (Cento e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), por dia de transporte realizado, totalizando a importância de R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais). **PRAZO:** terá a duração de 74 (setenta e quatro) dias letivos executados de 02 de março até 30 de novembro de 2015.

CONTRATO Nº 011/2015

CONTRATADA: AUTO PANAMBI LTDA.

OBJETO: Aquisição de veículo novo zero quilômetro, categoria sedan, com capacidade de 5 lugares e motor 2.0 flex. **VALOR GLOBAL:** Pelo fornecimento do objeto o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e Três Mil Reais), em seis parcelas.

CONTRATO Nº 012/2015

CONTRATADA: MERCADO WENDT LTDA.-ME.

OBJETO: Contratação do fornecimento de merenda escolar constante dos Itens integrantes dos lotes: 01; 02 e 03. **VALOR:** Pelo fornecimento do objeto o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 7.841,40 (Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta Centavos).

CONTRATO Nº 013/2015

CONTRATADA: JOÃO PEDRO MIRANDA E CIA LTDA.-ME.

OBJETO: Contratação em regime de empreitada global de obras de pavimentação, drenagem pluvial e sinalização de ruas, com recursos da União Federal, através do Ministério das Cidades. **VALOR GLOBAL:** Pela execução das obras constantes do objeto o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 280.439,66 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos). **PRAZO:** O prazo desta contratação é 120 (cento e vinte) dias a contar da data de expedição da ordem de início das obras.

CONTRATO Nº 014/2015

CONTRATADO: ENÉIAS DE SOUZA COSTA ME.

OBJETO: Contratação da Prestação do Serviço de Transporte de 13 (treze) Universitários do Distrito de Fazenda Colorados Município de Fortaleza dos Valos, com saída da Parada de Ônibus da Palma, para o Campus da Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ, via centro da cidade de Cruz Alta, num total de 116 (cento e dezesseis) quilômetros diários, viagem de ida e volta no exercício de 2015. **VALOR GLOBAL:** Pela realização do transporte constante da Cláusula Primeira do Objeto, o Contratante pagará ao Contratado a importância de R\$ 18.150,00 (Dezoito Mil e Cento e Cinquenta Reais), pagos a dois dias de R\$ 1.815,00 (Um Mil, Oitocentos e Quinze Reais), por mês de 20 dias letivos. **PRAZO:** O presente termo vigorará a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO Nº 015/2015

CONTRATADA: MERCADO WENDT LTDA.-ME. OBJETO: Contratação do fornecimento de cestas básicas, constantes dos Itens integrantes do lote: 01. **VALOR:** Pelo fornecimento do objeto o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 11.371,50 (Onze Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

TERMO ADITIVO Nº 004/2015 AO CONTRATO Nº 009/2012

CONTRATADA: MAURO LUIZ DE AZAMBUJA AMARAL ME.
ADITIVO: Do Valor: Reajusta o valor do instrumento em vigor, na forma estipulada na Cláusula Segunda Parágrafo Único e na Cláusula Terceira do Contrato, Item 10.3 do Edital da Licitação, o reajuste do combustível em 30% do valor do contrato que representam 9,26%, implicando num acréscimo de R\$ 0,07 (sete centavos) por quilômetro, e o índice acumulado do INPC dos últimos 12 meses nos 70% restantes, que representam 7,12% (sete inteiros e dois centésimos por cento), que totalizam R\$ 0,13 (treze centavos) por quilômetro rodado, somando ao total R\$ 0,20 (vinte centavos) por quilômetro rodado. Permanecendo em vigor as demais Cláusulas e Condições. **ADAIR TOLEDO - Prefeito Municipal -**

TERMO ADITIVO Nº 005/2015 AO CONTRATO Nº 011/2013

CONTRATADA: TRANQUINZE - ARTEFATOS E TRANSPORTE LTDA.
ADITIVO: Do Valor: Reajusta o valor do instrumento em vigor, na forma estipulada na Cláusula Segunda Parágrafo Único do Contrato, o reajuste do combustível em 30% do valor do contrato que representam 9,0%, implicando num acréscimo de R\$ 0,07 (sete centavos) por quilômetro por quilômetro rodado. Permanecendo em vigor as demais Cláusulas e Condições. **ADAIR TOLEDO - Prefeito Municipal -**

TERMO ADITIVO Nº 007/2015 AO CONTRATO Nº 047/2013

CONTRATADA: CONSTRUTANTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.-ME.
ADITIVO: DO PRAZO: prorroga o prazo previsto no instrumento em vigor a partir do seu vencimento até 30 de maio de 2015, em virtude do prolongado período de chuvas que se abateu sobre a região impossibilitando a execução do objeto. Permanecendo em vigor as demais Cláusulas. **ADAIR TOLEDO - Prefeito Municipal -**

TERMO ADITIVO Nº 008/2015 AO CONTRATO Nº 039/2014

CONTRATADA: LOUSANE RAVANELLO LIBRELOTTO & CIA LTDA.
ADITIVO: Do Valor: Reajusta o valor ajustado inicialmente no instrumento acima em decorrência de reajuste da distribuidora num total de 9% (nove por cento). **VALOR:** O valor ajustado passa a ser de R\$ 2.861 (dois reais, oitocentos e sessenta e um mil avos), pagos por litro de óleo diesel comum e R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) por litro de óleo diesel S-10, adquirido, conforme previsto no contrato inicial. Permanecendo em vigor as demais Cláusulas e Condições. **ADAIR TOLEDO - Prefeito Municipal -**

TERMO ADITIVO Nº 009/2015 AO CONTRATO Nº 040/2014

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ROSSATO.
ADITIVO: Do Valor: Reajusta o valor ajustado inicialmente no instrumento acima em decorrência de reajuste da distribuidora num total de 9,26% (nove inteiros e vinte e seis centésimos por cento) o litro de gasolina comum em razão do reajuste do Governo Federal, passando a custar R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) por litro adquirido, conforme previsto no contrato inicial. Permanecendo em vigor as demais Cláusulas e Condições. **ADAIR TOLEDO - Prefeito Municipal -**

TERMO ADITIVO Nº 010/2015 AO CONTRATO Nº 035/2013

CONTRATADA: FV TURISMO LTDA.
ADITIVO: Do Valor: Reajusta o valor do instrumento em vigor, na forma estipulada na Cláusula Segunda Parágrafo Único do Contrato, o reajuste do combustível em 30% do valor do contrato que representam 9,0%, implicando num acréscimo de R\$ 0,07 (sete centavos) por quilômetro por quilômetro rodado. Permanecendo em vigor as demais Cláusulas e Condições. **ADAIR TOLEDO - Prefeito Municipal -**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



Edital de Citação - Cível

3ª Vara Cível - Comarca de Cruz Alta

Prazo de: 20 (vinte) dias. Natureza:

Execução de Ação Monitória - Fase de

cumprimento de sentença Processo:

011/1.08.004866-0 (CNPJ: 0048661-

40.2008.8.21.0011). Autor: Fundação

Universidade de Cruz Alta. Réu: Borges &

Chiesa Ltda. e outros.

Objeto: CITAÇÃO de Auri Setimo Chiesa,

atualmente em lugar incerto e não

sabido, para, no PRAZO de QUINZE (15)

dias, a contar do término do presente

e al (art. 232, IV, CPC), contestar,

q. endo, e, não o fazendo, serão tidos

como verdadeiros os fatos articulados

pelo autor na inicial.

Cruz Alta, 15 de janeiro de 2015.

SERVIDOR: Farlei Helder Gabriel. JUIZ:

Juliana Pasetti Borges.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



Edital de INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

3ª Vara Cível - Comarca de Cruz Alta

Prazo de: 20 DIAS dias. Natureza: Ação

Monitória - Fase de cumprimento de

sentença Processo: 011.1.08.004866-0

(CNPJ: 0048661-40.2008.8.21.0011). Autor: Fundação

Universidade de Cruz Alta. Réu: Borges &

Chiesa Ltda. e outros.

Objeto: INTIMAÇÃO de AURI SETIMO CHIESA,

atualmente em lugar incerto e não

sabido, para, no PRAZO de QUINZE DIAS, o deuto

indicado abaixo, mais correção monetária e juros de

mora incidentes no período, sob pena de incidência

de multa de 10% sobre o total e prosseguimento com

penhora e alienação judicial de bens.

Cruz Alta, 15 de novembro de 2014.

SERVIDOR: FARLEI GABRIEL HYDER JUIZ:

LYON FRANCIS PRESS ET.



Câmara Municipal de Vereadores Quinze de Novembro/RS

Na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de março de 2015, junto a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Quinze de Novembro RS, reuniram-se os Vereadores para deliberar sobre o seguinte:

1. Escolha dos Líderes de Bancada, PMDB Jacques Brandenburg Güntzel, PDT Sigmair Pause Horbach, PP Gilmar Luiz Galera;
2. Leitura do Projeto de Lei nº 2.054/2015, o qual autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Hospitalar Quinze de Novembro visando transferir recursos do programa Solidariedade do Governo do Estado- "A nota é Minha", e dá outras providências; Baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;
3. Leitura do Projeto de Lei nº 2.055/2015, o qual autoriza à realização de procedimentos visando a locação de Imóvel Rural destinado a extração de recursos minerais; Baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo;
4. Leitura do Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 006/2015, Proponente Vereador Gilmar Luiz Galera, o qual isenta do pagamento do IPTU os portadores de alguma doença grave, aposentados com renda familiar até dois salários mínimos e dá outras providências; Baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo;
5. Leitura do Requerimento 002/2015, de autoria do Vereador Gilmar Luiz Galera, o qual requer realização de Sessão Solene em homenagem a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil em Quinze de Novembro;
6. Leitura, discussão e votação da Indicação nº 1147/2015, de autoria do Vereador Elton Scarsi, o qual solicita ao Executivo Municipal que efetue patrolamento das estradas da Sede de Setembro; Aprovado com unanimidade de votos;
7. Leitura, discussão e votação da Indicação nº 1148/2015, de autoria do Vereador Elton Scarsi, o qual solicita ao Executivo Municipal construção de calçamento polidétrico na Rua Júlio Maurer na Cidade de Quinze de Novembro; Aprovado com unanimidade de votos;

Elton Scarsi
- Presidente -